

Mateus Alves Borges
CPF Nº 038.628.193-96
RG Nº 2.860.259 SSP/PI
Rua Elias Oca nº 835 A Centro - Irapuar II - Floriano - PI.

PM de Sucupira do Riachão-M.
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº : 120

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019
Processo Administrativo Nº 0152.141/2019

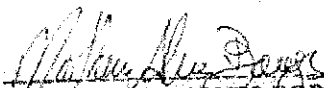
I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DEVERSA PARA DECORAÇÃO DA CERIMONIA DE COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO PROFESSOR A SER REALIZADA DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019 EM SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, NA QUADRA POLIESPORTIVA HENRIQUE SEVERINO.



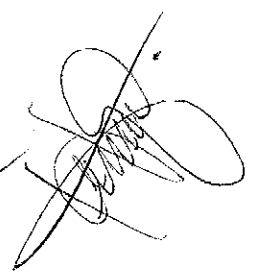
Prestador dos Serviços: MATHEUS ALVES BORGES
CPF Nº 038.628.193-96
End. Rua Elias Oca Nº 835 A Centro - IRAPUAR II - Floriano - PI

Item	Descrição Detalhada	Quant	Und.	VL. Unt.	VL. Total
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DEVERSA PARA DECORAÇÃO DA CERIMONIA DE COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DO PROFESSOR A SER REALIZADA DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019 EM SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, NA QUADRA POLIESPORTIVA HENRIQUE SEVERINO.	01	Serviço	9.000,00	9.000,00

1.2 Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Floriano - PI, 10 de outubro de 2019


MATEUS ALVES BORGES
CPF Nº 038.628.193-96

Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis ~~Monte~~ Costa
Portaria Nº _____/20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATHEUS ALVES BORGES
CPF: 038.628.193-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

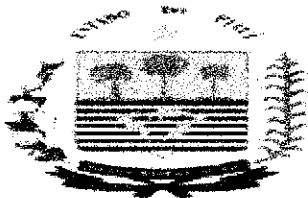
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:12 do dia 09/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2020.

Código de controle da certidão: **D51B.9B9E.C890.4A4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENCIDADE DE VERIFICADA
Data: _____
Henrique Luis ~~Monte~~ Costa
Presidente da CPT



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo Nº _____
 Fis. _____
 Henrique Luis M. D Costa
 Portaria Nº 120

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1910090386281939601

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

**AUTENTICIDADE
 VERIFICADA**

RAZÃO SOCIAL *****				Data: _____	
ENDEREÇO				Henrique Luis Monteiro da Costa BAIRRO MENSETEIRO - CPL.	
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)		
CPF/CNPJ (Nº) 038.628.193-96		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****			
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>					

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/10/2019, às 10:51:01

VÁLIDA ATÉ 08/12/2019

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 7205-7E01-099F-2047-6CA6-CA9C-ACC1-27D8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luís M. D. Costa
Portaria nº 120

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191003862819396

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	Prefeitura Municipal de Sucupira do Riacho AUTENCIDADE VERIFICADA Data: _____ Henrique Luís Monteiro de Costa Presidente da CPL
INSCRIÇÃO ESTADUAL	*****
CNPJ/CPF	
038.628.193-96	
RAZÃO SOCIAL	*****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

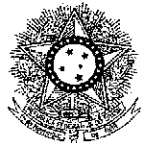
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/10/2019, às 10:30:29

VÁLIDA ATÉ 07/01/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 6209-00E9-FF7F-F1C7-0666-AFC7-94E0-C511



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM de Sucupira do Riachão-M.
Processo Nº
Folha nº 1 de 1
Henrique Luis Monteiro de Costa
Portaria nº 120

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATHEUS ALVES BORGES
CPF: 038.628.193-96
Certidão nº: 185764413/2019
Expedição: 09/10/2019, às 10:15:06
Validade: 05/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Preteritura Municipal de Sucupira do Riachão-M.
AUTENCIDADE VERIFICADA
Data: _____
Henrique Luis Monteiro de Costa

Certifica-se que **MATHEUS ALVES BORGES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **038.628.193-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DATA DE VENCIMENTO: 17-09-2019
 CONSUMO (L/WH): 339
 ROSALINA ALVES DE SOUSA
 R. ELIAS OZA 815 A CENTRO TRAPUA II
 CEP: 06018-15865934
 FONE: 64.800-000 FLORIANO
 ENDEREÇO DA LEITURA: 45324
 44985
 1,000
 339
 339 FCAM

DATA DA LEITURA: 11/09/2019
 12-04-2011
 10-10-2011
 09-09-2011
 11-09-2011
 Dias de Consumo: 30

Classe Subclasse: RESIDENCIAL MONO
 Código de Unidade Consumidora: A1469677
 Poste: 1.1.1.1
 Média: 21

Classe Subclasse	Ligação	Numero Medidor	Poste	Código Est.	Média
RESIDENCIAL	MONO	A1469677		1.1.1.1	21

PERÍODO	CONSUMO	VALOR
AGO/19	201	
JUL/19	257	
JUN/19	239	
MAI/19	303	
ABR/19	241	
MAR/19	275	
FEV/19	310	
JAN/19	331	
DEZ/18	260	
NOV/18	358	

TARIFA DE TRIBUTOS:
 8 A 339 - 2,600318

DESCRIÇÃO DA CONTA
 CONSUMO 339 A R\$ 0,974683 = 330,17
 CONTR. ILUMINACAO PUB (COSIP) 17,00
 CORRECAO MONETARIA IG 08/19-00 0,00
 MULTA POR ATRASO 08/19-00 0,00
 JUROS POR ATRASO 08/19-00 0,00
 ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 13,55

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: _____
 Henrique Luis M. Costa
 Presidente de Câmara

PARABENS! Até o dia 09/09/2019, não constatamos faturas vencidas em atraso. Consumidora.

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME: **MATEUS ALVES BORGES**

DOC IDENTIFICADOR EMISSOR: **2860258 SEP PI**

CPF: **038.628.193-98** DATA NASCIMENTO: **12/10/1996**

RENDA: **FRANCISCO DE ASSIS BORGES ELISEU ALVES BORGES**

PERMISSÃO: **ACB** CATARATA: **ALB**

Nº REGISTRO: **96563663549** VALIDADE: **05/11/2019** EMANITAÇÃO: **12/05/2015**

OBSERVAÇÕES

Henrique Luis M. D Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **25/10/2018**

Mateus
ASSINATURA DO EMISSOR

78067351508
PI320663504

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1747564208

PROIBIDO PLASTIFICAR
1747564208

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-M.
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: _____
Henrique Luis M. D Costa
Presidente da CPM

[Handwritten signatures and marks]

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
Henrique Luis M. Costa
Portaria Nº _____



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]